

A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM EM MEIO AOS DESASTRES CLIMÁTICOS: A MISSÃO SEMENTES DE SOLIDARIEDADE NOS VALES DO RIO TAQUARI E DO RIO PARDO

Marco A. Cadoná¹

João Pedro Schmidt²

Cesar H. Brito Goes³

Marilene Maia⁴

**GRUPO DE TRABALHO: GT7: Emergência climática, transição
energética e ecodesenvolvimento:**

RESUMO

Apresentamos, no artigo, uma mobilização coletiva que, articulada por movimentos populares, grupos religiosos, cooperativas e sindicatos, a partir de 2023 visitou mais de cinco mil famílias em comunidades rurais atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Coordenada por uma coalização do Movimento dos Pequenos Agricultores, Cáritas Regional do Rio Grande do Sul, Pastoral da Terra do Rio Grande do Sul e Instituto Cultural Padre Josimo, a *Missão Sementes de Solidariedade* levou escuta, solidariedade, sementes, mudas e ramos para as famílias de agricultores. Além de considerarmos os principais momentos das atividades desenvolvidas em 2024, analisamos uma orientação teórica e política que está relacionada aos objetivos da Missão: o comprometimento com a construção do “bem comum”, entendido como responsabilidade e desafio em prol do cuidado coletivo da natureza, a partir dos valores da cooperação, do compartilhamento, da transição agroecológica, da participação democrática. Nessa direção, são apresentadas duas perspectivas teóricas sobre o bem comum: a perspectiva neoinstitucionalista, representada por Elinor Ostrom, e a perspectiva comunitarista, representada por Amitai Etzioni. Ao final, apresentamos reflexões sobre a importância da ideia do bem comum diante do agravamento das crises climática e ambiental.

Palavras-Chave:

Enchentes; Crises Climática e Ambiental; Agricultura Familiar; Missão Sementes de Solidariedade; Teorias do Bem Comum.

¹ Doutor em Sociologia Política pela UFRGS, professor da Universidade de Santa Cruz do Sul, pesquisador e professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (Mestrado e Doutorado).

² Doutor em Ciência Política pela UFRGS, professor da Universidade de Santa Cruz do Sul, docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado).

³ Doutor em Sociologia pela UFRGS, professor da Universidade de Santa Cruz do Sul, lotado no Departamento de Ciências, Humanidades e Educação.

⁴ Assistente social, doutora em Serviço Social pela PUCRS.

1 INTRODUÇÃO

As chuvas intensas que ocorreram no final de abril de 2024 na Serra Gaúcha marcaram o início do pior desastre na história moderna da sociedade gaúcha, que se desenvolveu com a descida das águas pelas encostas dos vales do Rio Taquari e Rio Pardo, em maio, formando as inundações que atingiram algumas das regiões de maior densidade populacional do estado, as várzeas do Guaíba na Região Metropolitana de Porto Alegre e as baixadas ao sul da Lagoa dos Patos.

O Relatório RS (2024) registrou 78 municípios, das regiões Central, Metropolitana e Sul, que decretaram situação de calamidade, declarando a perda da capacidade de governança do Estado. Os meios de comunicação registraram por dias a evacuação de moradores nas grandes cidades e as operações de salvamento em núcleos urbanos, assemelhadas a cenários de guerra.

Nas encostas da Serra Geral, porém, os danos materiais foram especialmente intensos nas áreas rurais, caracterizadas pela agropecuária de base familiar. Em alguns municípios, mais de 30% dos estabelecimentos agropecuários foram diretamente afetados (IBGE, 2024). Mais de 9.000 localidades rurais foram atingidas, cerca de 4.500 comunidades de acesso único ficaram isoladas e sem escoamento da produção, devido a quedas de pequenas pontes ou destruições de estradas. Foram afetadas ou destruídas mais de 19.000 construções rurais. Perdas e danos que não se distribuíram uniformemente pelo estado, nem ocorreram com a mesma intensidade; pois em algumas regiões foram muito mais expressivos, em especial nos vales do Rio Taquari, do Rio Caí, do Rio Pardo, do Paranhana, na região da Quarta Colônia, na Encosta da Serra (RS, 2024, p. 9).

A resposta ao desastre foi marcada inicialmente pela ação de milhares de voluntários, de agentes públicos e de empresas, mesclando improvisação, diversidade, fragmentação e, aos poucos, maior capacidade de planejamento e coordenação. Contudo, no âmbito da sociedade civil, desde 2023 foi vitalizada uma articulação denominada *Missão Sementes de Solidariedade*, formada por

organizações, movimentos populares, grupos religiosos, cooperativas e sindicatos. Uma Missão que, já durante as enchentes ocorridas em 2023, atendeu mais de 1.000 famílias em comunidades rurais atingidas, localizadas especialmente no Vale do Rio Taquari. Coordenada por uma coalização do Movimento dos Pequenos Agricultores, Cáritas Regional Rio Grande do Sul, Comissão Pastoral da Terra do Rio Grande do Sul e Instituto Cultural Padre Josimo, em 2024 estavam integradas na Missão Sementes da Solidariedade mais de vinte organizações da sociedade civil: o Movimento dos Atingidos e das Atingidas por Barragens, a Diocese de Santa Cruz do Sul, a Rede de Agroecologia Ecovida, a Articulação pela Economia de Francisco e Clara, o Grito do Excluídos, o Instituto Conhecimento Liberta, o Instituto Koinós, os Freis Franciscanos – Serviço Justiça, Paz e Integridade da Criação, o Serviço Franciscano de Solidariedade, o Sindicato dos Petroleiros/RS, a Canoas Tec, o Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Sem Teto, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Eletrobras, as Cooperativas Certel, Cooperbio, Origem Camponesa, Coptil e Creluz (Missão Sementes da Solidariedade, 2024).

Desastres apresentam uma rara janela de oportunidades para inovações que não poderiam ocorrer da mesma forma, ou com a mesma celeridade, no cotidiano do pré-desastre. Entendemos que a fluidez e a agilidade da Missão Sementes de Solidariedade não substituem, nem competem, mas complementam e capilarizam a resposta em comunidades rurais à margem das iniciativas do Estado e dos mercados. Uma iniciativa única até o momento no histórico de respostas a desastres no interior do Rio Grande do Sul; contribuindo tanto para a reconstrução, quanto para o incremento da capacidade de resiliência de base territorial, especialmente nas regiões dos Vales do Rio Taquari e do Rio Pardo.

Assim, no artigo apresentamos a Missão Sementes de Solidariedade, registrando as diferentes direções das ações desenvolvidas a partir de 2024 pelo coletivo de organizações que dela participam: o acolhimento e a solidariedade, levados a famílias de agricultores atingidas pelas enchentes; o comprometimento com a reconstrução das comunidades rurais; a práxis comprometida com novos modos de organização da produção e da vida nos espaços rurais, afirmados pelos valores da

cooperação, do compartilhamento, da transição agroecológica, do respeito à natureza, da participação comunitária e democrática.

O significado desta iniciativa comunitária é analisado à luz de um tema de grande relevância na agenda dos debates sobre a crise ambiental e climática: a *construção do bem comum* enquanto responsabilidade e desafio coletivo, tanto em relação ao bem-estar humano quanto em relação ao cuidado da natureza. Apresentamos, nessa direção, as contribuições no debate sobre o bem comum na perspectiva comunitarista de Amitai Etzioni e na perspectiva neoinstitucionalista de Elinor Ostrom. Ao final, então, nos dedicamos à reflexão sobre a importância da ideia do bem comum diante do agravamento das crises climática e ambiental.

2 A MISSÃO SEMENTES DE SOLIDARIEDADE: SEMENTES E SOLIDARIEDADE A AGRICULTORES FAMILIARES ATINGIDOS PELAS ENCHENTES

Assim como, infelizmente, se ampliou o desafio do desastre, também se ampliam as iniciativas de solidariedade e cresce o número de organizações e movimentos que se somam a esse trabalho que iniciamos no ano passado (Jacira Ruiz – Cáritas/RS. Brasil de Fato, 2024).

A manifestação de Jacira Ruiz, representante da Cáritas/RS, refere-se a uma ampla mobilização coletiva que foi vitalizada a partir de 2023 no Rio Grande do Sul, com a participação de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, num momento em ocorreram as enchentes que, naquele ano, atingiram principalmente municípios localizados no vale do Rio Taquari. Denominada *Missão Sementes de Solidariedade*, essa mobilização coletiva, desde 2023, leva solidariedade às populações rurais atingidas pelas enchentes em territórios da agricultura familiar e camponesa. Mas também reúne recursos que oportunizam o acesso a sementes e ramas para a retomada da produção de alimentos, mudas para a recomposição vegetal, bioinsumos para recuperação do solo degradado, orientação técnica para a reconfiguração dos modos de vida e da produção no meio rural (Brasil de Fato, 2024).

Com as enchentes ocorridas em 2024, a Missão Sementes de Solidariedade ganhou ainda maior importância, ampliando suas ações para um maior número de municípios, localizados tanto no Vale do Rio Pardo quanto no Vale do Rio Pardo. A

partir de então, a organização da Missão mobilizou maior apoio na sociedade civil, animou um maior número de voluntários, reuniu mais recursos financeiros, que se tornaram fundamentais para dar continuidade às ações já desenvolvidas em 2023, mas também para que a própria Missão assumisse objetivos mais amplos: 1. operar ações de solidariedade e organização social junto às comunidades rurais, contribuindo para o seu reerguimento e para a reconstrução de sua capacidade de produção de alimentos e de existência comunitária; 2. possibilitar acesso a sementes de milho e feijão, de variedades crioulas ou varietais, hortaliças, ramas de mandioca, mudas de batata doce, mudas de árvores nativas e frutíferas, bem como contribuir com assistência técnica e gestão política para viabilizar o acesso a políticas públicas de reconstrução da existência social e produtiva das famílias atingidas; 3. produzir análises mais abrangentes e profundas sobre as causas dos eventos climáticos extremos recentes, seus impactos e consequências e projeções futuras, dando atenção especial à percepção popular, mas com amparo na produção científica sobre as mudanças climáticas; 4. desenvolver processos organizativos, formativos e educativos com as pessoas e comunidades atingidas e as de seu entorno, visando adaptação, resiliência, realocação, mitigação, transição agroecológica, regulação climática, captura de carbono, proteção ambiental, restauração florestal, saúde preventiva, participação social e exercício da cidadania (Projeto Sementes de Solidariedade, 2024).

Os objetivos definidos para a Missão a partir de 2024 permitem perceber as dimensões da ação coletiva mobilizada a partir de então: o *acolhimento* e a *solidariedade* às famílias agricultoras atingidas pelas enchentes; o comprometimento com a *reconstrução* das comunidades rurais; a *práxis* comprometida com *novos modos de organização da produção e da vida nos espaços rurais*, afirmados pelos valores da cooperação, do compartilhamento, da transição agroecológica, do respeito à natureza, da participação comunitária e democrática.

Já a partir de maio de 2024, quando ainda a população de muitos municípios vivenciava experiências de alagamentos, destruições em suas casas, perdas de bens materiais, perdas de familiares e conhecidos, a Missão Sementes de Solidariedade mobilizou centenas de voluntários que visitaram comunidades rurais, inclusive em áreas remotas e isoladas, para levar o apoio solidário às famílias atingidas pelo

desastre climático. Na maioria dessas famílias, os voluntários da Missão foram os primeiros a chegar, para a escuta e o apoio no pós-desastre.

Já se passaram mais de 100 dias da tragédia e é incrível que ainda há lugares em que chegamos e quando sentamos para conversar as pessoas nos contam que somos os primeiros que estamos parando para ouvir, para entender o que está acontecendo ali, para olhar nos olhos e fazer a escuta e dar uma palavra de alento e deixar alinhado um compromisso de retorno com sementes e mudas para recomeçar uma roça ou um pomar (Joel Oliveira dos Santos, voluntário da Missão Sementes de Solidariedade. Corbari, 2024).

Impulsionados em muitos casos por sentimentos religiosos, decorrentes da participação de entidades religiosas na Missão, especialmente vinculadas à igreja Católica, muitos voluntários visitaram (ir ver, expressar o sentimento de quem enxerga o outro) as famílias atingidas, “dar um abraço solidário e ser presença profética junto às camponesas e camponeses atingidos pelas enchentes; levar o apoio emocional, da mística e da espiritualidade”, como expressou Maurício Queiroz, coordenador da CPT da Diocese de Santa Cruz do Sul e voluntário da Missão (CPT, 2024).

Se em 2023, a Missão levou a solidariedade a mil famílias, localizadas em sessenta e três comunidades, de dezessete municípios do Vale do Rio Taquari, em 2024 a meta estabelecida foi de cinco mil e oitocentas famílias, localizadas em quatrocentos e onze comunidades, mapeadas em cento e sessenta e três municípios gaúchos (Corbari, 2024). Famílias e comunidades que, ao longo do ano, foram alcançadas a partir de mensagens consolidadas no imaginário e nas ações dos voluntários da Missão: “Compartilhar sementes. Plantar esperança. Cultivar resistência. Colher solidariedade”.⁵

Desde 2023, além das visitas às famílias e às comunidades atingidas pelas enchentes, a Missão mobilizou recursos financeiros para a aquisição de mudas, ramos, sementes (como registrou um dos coordenadores da Missão, frei Sérgio Görgen, a projeção para 2024 era adquirir 15 toneladas de sementes de milho crioulo e varietal, 10 toneladas de sementes de feijão, 30 mil sachês de sementes de

⁵ Essas mensagens foram estampadas numa camiseta, produzida pela Missão Sementes da Solidariedade, e distribuída para voluntários e simpatizantes da Missão.

hortaliças, 6 mil feixes de ramos de mandioca, 6 mil mudas de batata-doce e 50 mil mudas de árvores nativas e frutíferas (Corbari, 2024), distribuídas pelos voluntários.

As projeções indicadas pelo coordenador da Missão foram, ao longo de 2024, alcançadas e, inclusive, superadas. Entre setembro e outubro daquele ano, foi realizada a entrega de 42 toneladas de sementes de milho, 15 toneladas de feijão, 7,8 toneladas de arroz, 2 toneladas de sementes de pastagens diversas, 2 mil mudas de pastagens perenes, 100 mil mudas de árvores, 100 mil saches de hortaliças, 6 mil mudas de batata doce, 6 mil feixes de ramos de mandioca (Missão Sementes da Solidariedade, 2024).

Entregas que foram realizadas em espaços comunitários, acompanhados de diálogos coletivos dos representantes e voluntários da Missão com as famílias beneficiárias, sobre a realidade vivida pelas famílias e comunidades, desafios e possibilidades de enfrentamento ao desastre e à crise socioambiental. Momento de novos olhares sobre o real vivido nos territórios e possibilidades de acompanhamento e incidência da Missão.

Nas visitas realizadas às famílias atingidas pelas enchentes a partir de 2024, os voluntários da Missão também passaram a levantar informações sobre os efeitos das enchentes em suas propriedades e em suas vidas. Informações que foram levantadas através da aplicação de um formulário de pesquisa, organizado de modo a contemplar as seguintes questões: 1. o perfil socioeconômico e demográfico das famílias; 2. os impactos das enchentes nos domicílios e propriedades; 3. a necessidade de moradia (construção de moradia nova e/ou reforma da moradia); 4. a necessidade de financiamento; 5. interesses em relação à Missão (receber sementes, ramas, mudas); 6. inscrição no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) / DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF); 7. inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais); 8. recebimento ou encaminhamento de pedido de auxílio destinado pelo Governo federal aos atingidos pelas enchentes (Missão Sementes de Solidariedade, 2024).

Informações importantes não somente para ampliar o conhecimento acerca das experiências das enchentes nas comunidades rurais, para fortalecer os vínculos com as famílias de agricultores, mas também para fundamentar ações da Missão, de

defesa dos interesses dos atingidos pelas enchentes, junto a instâncias estatais. Em setembro de 2024, por exemplo, a partir do levantamento realizado em aproximadamente duas mil famílias, foi constatado que menos de dez por cento das famílias atingidas tinham acessado os recursos de programas de auxílio dos governos estadual e federal (“Volta por Cima” estadual e “Auxílio Reconstrução” federal). Uma informação que foi utilizada pelas lideranças da Missão para pressionar representantes dos governos e, mesmo, do Ministério Público, para garantir condições mais adequadas de acesso a esses programas para famílias e comunidades localizadas em áreas rurais.

Através dessas e outras ações, a Missão ganhou caráter permanente, comprometida com o reerguimento e a reconstrução da capacidade de organização da produção e da existência individual e comunitária. Para ilustrar essa continuidade de ações, vale destacar uma iniciativa desenvolvida a partir de 2025 em comunidades rurais do município de Cruzeiro do Sul (um dos mais destruídos pelas enchentes de 2024). Entidades vinculadas à Missão (Cáritas Brasileira Regional/RS, Comissão Pastoral da Terra/Diocese de Santa Cruz do Sul), juntamente com a EMATER, a Defesa Civil de Cruzeiro do Sul, a Escola Jovens Rurais, a Escola Estadual Itaipava Ramos, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, passaram a elaborar um “Plano para o Enfrentamento às Emergências junto às Comunidades Rurais de Cruzeiro do Sul”. Através de um trabalho coletivo e participativo, esse coletivo de organizações, além de visitas e observação de realidades vivenciadas, desenvolve ações de apoio às famílias, acompanhando-as na conquista de bem-estar e autonomia, impulsionando-as à participação sociopolítica, visando o acesso e a garantia de políticas públicas; além de comprometerem-se na discussão e na construção coletiva, com ampla participação das comunidades rurais, de políticas públicas de mitigação e de adaptação climáticas no município (Cáritas/RS, 2025).

As ações desenvolvidas no município de Cruzeiro do Sul, nesse sentido, são expressões de uma dimensão fundamental da Missão Sementes da Solidariedade: o compromisso com o projetar novos modos de organização da produção e da vida nos espaços rurais, afirmados por valores da cooperação, da participação comunitária, do compartilhamento, da afirmação da agroecologia, do respeito à natureza.

Por um lado, esse compromisso é expressão de uma concepção acerca das crises climática e ambiental, segundo a qual essas crises não decorrem das ações históricas da humanidade, em abstrato. As mudanças climáticas e ambientais estão vinculadas aos padrões de desenvolvimento capitalista que se configuraram a partir do século XX, nos quais o interesse pela reprodução ampliada do capital através do uso irracional e ilimitado das condições gerais de produção (do solo, da água, da atmosfera, dos “recursos naturais”) é uma característica estrutural. O que significa dizer, também, que a crise climática é uma dimensão da crise do próprio capital (Fraser, 2024).

Essa dimensão é especialmente importante para os movimentos sociais e organizações participantes da Missão, que têm histórico de mobilização sociopolítica de agricultores familiares e camponeses, comprometido com a crítica ao modelo de agricultura capitalista, por ser um modelo concentrador de terra, que explora recursos naturais e os trabalhadores, gerando diferentes formas de desigualdades sociais e ambientais. Denunciando, assim, o foco na maximização do lucro, o uso intensivo de insumos químicos e tecnológicos, a destruição das matas e florestas, a degradação do meio ambiente. Como é o caso do Movimento dos Pequenos Agricultores, cuja atuação histórica:

[...] está direcionada ao questionamento e a modificação da estrutura do modelo agrícola brasileiro que [...] se volta ao fomento do agronegócio e de todo aparato técnico que o capital impõe nessa conjuntura. Tal comportamento reproduz por consequência prejuízos ambientais (uso de agrotóxicos e insumos), esgotamento do solo (monocultura) e exploração intensa do trabalhador (morte por esgotamento físico nos canaviais paulistas) [...] (Dutra Jr., Dutra, 2008, p. 207).

Por outro lado, como inclusive indica um dos objetivos traçados pelas ações da Missão (“adaptação, resiliência, realocação, mitigação, transição agroecológica, regulação climática, captura de carbono, proteção ambiental, restauração florestal”), está a compreensão de que o enfrentamento das crises climática e ambiental requer, necessariamente, a afirmação de novos modos de organização da produção e da vida em sociedade. Embora não exista consenso entre os movimentos e organizações sociais, quanto aos caminhos da construção de novos modos de vida, havendo diferenças em suas orientações políticas e ideológicas, alguns valores têm amplo

acolhimento: a agricultura ecológica, a segurança alimentar, a diversidade produtiva, o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação das matas, o respeito à natureza e à cultura das pessoas e das comunidades.

Pela importância da igreja católica na construção da Missão Sementes da Solidariedade, cabe vincular essas orientações políticas e ideológicas ao lema da Campanha da Fraternidade de 2025, “Fraternidade e Ecologia Integral”, e o compromisso assumido com uma mudança civilizatória que ocorra através da “conversão” pessoal e coletiva, que se estenda nos “gestos e ações de cuidado para com o outro e a natureza”, em toda a “Casa Comum” (CNBB, 2025). A Missão Sementes de Solidariedade é uma expressão do esforço de construção coletiva da casa comum, resgatando o sentido de pertença e de responsabilidade compartilhadas, movida pelo impulso do viver ético e solidário, do cuidado integral da natureza e dos seres humanos, no dizer de Leonardo Boff (2024).

3 O BEM COMUM COMO PRINCÍPIO POLÍTICO E SUA RELEVÂNCIA EM TEMPOS DE CRISE CLIMÁTICA

A experiência da Missão Sementes de Solidariedade, em contexto de agravamento das crises climática e ambiental, é expressão da capacidade (possível) de resistência comunitária em espaços que estão mais distantes dos núcleos urbanos, onde pessoas e famílias estão à margem, ou mesmo excluídas, da ação estatal. E, também, da participação ativa de movimentos sociais e organizações da sociedade civil na governança de recursos comuns, bens que são acessíveis a todos, mas que podem ser esgotados ou degradados se usados de modo irresponsável.

O significado dessa experiência coletiva é realçado pelo debate em torno do conceito de bem *comum*. Este conceito diz respeito à relação de cada pessoa com as demais, com os seres vivos e com o entorno natural. Um tema clássico, presentes nas diferentes civilizações, tradições religiosas e correntes de pensamento, que reaparece de forma muito desafiadora neste momento de emergência climática.

Na tradição ocidental, a reflexão inicial sobre o bem comum foi realizada pela filosofia grega. Platão e Aristóteles esforçam-se por mostrar que o bem comum não é

a mera soma de interesses individuais. Aristóteles apresentou uma formulação que continua a ser lembrada até hoje: o propósito da vida humana deve ser a de buscar a felicidade, que é fruto da boa vida, vivida na comunidade política. Somente pela política é possível construir as condições para a felicidade coletiva, a boa vida e o bem comum. O *bem comum* designa o que é bom para todos os membros da comunidade, havendo um vínculo indissociável entre o bem comum e a política.

A concepção aristotélica do bem comum foi retomada pelos pensadores cristãos na Idade Média, especialmente por Tomás de Aquino, que reafirma a dimensão ética da política, cuja finalidade é a construção do bem comum. Há um compromisso ético de cada pessoa em edificar o bem comum, cuja fundamentação última é o Bem Supremo: a pessoa humana é ordenada diretamente a Deus como seu fim último (Pato, Schmidt, Gonçalves, 2013).

Na modernidade, a ideia clássica do bem comum foi contestada pelos pensadores liberais. Em reação ao autoritarismo dos regimes monárquicos – que se apresentavam como defensores do bem comum e da religião cristã – os liberais afirmaram a liberdade individual como o valor máximo, a ser defendido de forma incansável. Embora uma parcela dos pensadores liberais tenha resguardado a importância da comunidade, juntamente com a defesa da autonomia individual, o liberalismo se tornou majoritariamente um baluarte do individualismo. No pensamento econômico liberal (escola neoclássica), o bem comum passou a ser concebido como a mera agregação de interesses individuais, presentes no livre jogo das forças de mercado. Em sua base está o conceito de *homo economicus*, a noção de que cada indivíduo persegue unicamente seus próprios interesses econômicos (Etzioni, 2022).

Contrariamente à visão (neo) liberal, diversas instituições e correntes de pensamento continuaram a insistir na importância do bem comum. A Doutrina Social da Igreja reafirmou a visão aristotélica/tomista. Na Encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 1891, lê-se que “o fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional. Por isso se chama público, porque ‘reúne os homens para formarem uma nação’” (Papa Leão XIII, s/d, p. 21). No mesmo sentido, a formulação do Concílio do Vaticano II destaca que o bem comum é

“o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição”; e “a comunidade política existe, portanto, em vista do bem comum; nele encontra a sua completa justificação e significado e dele deriva o seu direito natural e próprio” (Vaticano II, 26, 74).

O magistério da Igreja Católica vem reiterando este princípio, ressaltando que a sociedade deve estar orientada para o bem de todos, não de alguns grupos ou indivíduos. Na Encíclica *Laudato Sí*, o bem comum é envolto na roupagem da ecologia integral. O clima é considerado um bem comum, um bem de todos e para todos, das presentes e das futuras gerações. Sua realização requer o respeito aos direitos fundamentais, dispositivos de bem-estar, de segurança social, a paz social e a justiça distributiva; e atender ao princípio do bem comum “torna-se imediatamente, como consequência lógica e inevitável, um apelo à solidariedade e uma opção preferencial pelos mais pobres” (Papa Francisco, 2015, 158).

Nas ciências sociais, um crescente número de publicações vem se dedicando nas últimas décadas ao tema do comum, do bem comum e dos bens comuns (commons). No Brasil, o interesse acadêmico e científico foi despertado somente num período mais recente (Silveira, Savazoni, 2018). Sob diferentes abordagens, as pesquisas sobre o *bem comum* vêm abrangendo tanto as coisas que são compartilhadas por uma comunidade,⁶ quanto as práticas sociais. No dizer de Miguel Vieira, “um comum não é apenas um conjunto de recursos, de coisas; é também um produto social, uma prática. Dito de outra forma, não é só a coisa compartilhada, mas também o seu compartilhamento por uma comunidade”. Ou seja, “um comum é simultaneamente um ‘substantivo’ (o conjunto de bens compartilhados) e um ‘verbo’ (a ação de compartilhar; o *commoning*, o “fazer comum”) (Vieira, 2013, p. 97-8). Grifos no original).

Dentre as perspectivas teóricas que contribuem para o entendimento da importância do bem comum em tempos de emergência climática, apresentamos na

⁶ No livro *Além das Redes de Colaboração*, Imre Simon e Miguel Vieira argumentam que a melhor tradução para Commons é rossio, que, numa tradução do dicionário Houaiss, é um “terreno roçado e usufruído em comum” (Silveira, Savazoni, 2018, p. 6).

sequência alguns elementos de duas abordagens: a perspectiva comunitarista de Amitai Etzioni e a perspectiva neoinstitucionalista de Elinor Ostrom.

3.1 O bem comum na perspectiva comunitarista de Amitai Etzioni

O “comunitarismo responsável” constituiu-se como movimento de intelectuais e lideranças estadunidenses no final da década de 1980, voltado à recuperação da comunidade enquanto princípio fundamental da política e da vida em sociedade. O comunitarismo foi apresentado como uma terceira via, comunitária, uma alternativa tanto ao liberalismo individualista, quanto às teorias centradas no Estado. O sociólogo Amitai Etzioni (1929-2023) é o mais conhecido representante deste movimento comunitarista.

O comunitarismo é uma teoria focada em recuperar a importância e o significado histórico das comunidades. Nela, Etzioni dá grande destaque ao conceito de bem comum, apresentando uma definição que guarda clara relação com a concepção aristotélica e católica:

O bem comum [...] refere-se aos bens que servem a todos os membros de uma determinada comunidade e suas instituições e, como tal, inclui tanto os bens que não servem a nenhum grupo específico quanto aqueles que servem aos membros de gerações ainda não nascidas (Etzioni, 2015, p. 1).

O bem comum é o que caracteriza a boa sociedade, fruto de construção coletiva com base no equilíbrio entre Estado, comunidade e mercado. O bem comum não se opõe ao bem individual, assim como a comunidade não se opõe ao indivíduo e os direitos não se opõe às responsabilidades. A ênfase no equilíbrio desses polos é a marca registrada do comunitarismo responsável.

Várias interrogações podem ser (e foram) apresentadas à posição comunitarista. Dois questionamentos são de particular importância para o tema aqui abordado. *(i) Quem expressa a voz do bem comum e tem capacidade de assegurá-lo?* *(ii) Qual é a importância das comunidades na edificação do bem comum?*

Quanto ao primeiro questionamento, Etzioni afirma que nenhuma esfera isoladamente é a voz do bem comum. Por ser uma construção coletiva, o bem comum

não corresponde necessariamente ao interesse da maioria, à posição de autoridades públicas, nem mesmo à de alguma comunidade particular. Philip Selznick, sociólogo comunitarista, ajuda a esclarecer este aspecto. Segundo Selznick (1994, p. 517 e seg.), todos decidimos o que é o bem comum, não abandonando nossos interesses e perspectivas; mas transcendendo-os quando necessário e descobrindo maneiras de vinculá-los a interesses e ideais mais abrangentes. A confiança na inteligência coletiva (pensar juntos) está no núcleo do bem comum. O bem comum é uma interminável questão, uma resposta coletiva a problemas definidos por novas circunstâncias e novas ideias. Debater as melhores respostas é a essência da política democrática.

Apesar de ser o principal instrumento da vontade popular e do interesse público, o Estado, na perspectiva comunitarista, não tem, sozinho, a capacidade de promover as transformações sociais, nem de prover todos os bens necessários à sociedade. Isso se aplica aos tempos “normais” e, mais ainda, a situações de desastres e eventos climáticos extremos. O Estado é, sim, um instrumento importante para a redistribuição da riqueza, para a proteção dos direitos individuais, para a contenção de conflitos, para a defesa da nação; e as políticas públicas são instrumentos de grande importância para assegurar o bem-estar nas sociedades contemporâneas (ETZIONI, 1980, p. 581). O que é inadequado é a visão “dirigista” do Estado: o Estado não consegue “dirigir” a sociedade para onde quiser, e isto vale inclusive para os regimes autoritários.

Os poderes públicos atendem bem às necessidades de controle, de regulação e de coerção, mas são fracos em persuasão e criação de valores (o ponto forte das comunidades), bem como em atender a demanda de bens econômicos. Incapaz de atender a todas as demandas sociais e prestar todos os serviços públicos, o Estado é, em grande medida, o articulador da ação integrada dos entes estatais, sociais e privados. “O Estado, portanto, nem é a fonte de todo mal societal – como o tem considerado grande parte da tradição ocidental – nem a grande esperança da justiça e cidadania universal” (ETZIONI, 1980, p. 581).

O mercado também atende necessidades relevantes para a consecução do bem comum. Etzioni apresenta críticas contundentes aos excessos do mercado, ao paradigma neoliberal e à economia capitalista, mas não desconhece a importância do

mercado como principal motor da produção econômica. Na sua concepção, o mercado não é fruto apenas de fatores econômicos ou políticos: ele reflete a cultura e os valores existentes na sociedade. Além da regulação estatal, o mercado está imerso numa “cápsula social”, ou seja, está envolto pelos valores vigentes na sociedade. Assim, a luta por um “novo mercado” é possível e necessária (Etzioni, 2022). A alternativa ao capitalismo insustentável dos dias atuais é a regulação estatal e o controle social do mercado, de modo a impor a soberania democrática e os valores da sustentabilidade.

Quanto à segunda interrogação - qual é o significado histórico da comunidade na edificação do bem comum? – o comunitarismo atribui às comunidades um lugar importante e insubstituível, mas limitado. Observando as transformações históricas transcorridas, Etzioni diz que a comunidade é a esfera em que são gestadas as grandes transformações sociais. Nas mudanças culturais profundas, necessárias para enfrentar crises civilizatórias, o Estado e as lideranças políticas ocupam um espaço secundário, cabendo aos movimentos sociais e à esfera comunal assumirem o protagonismo histórico (ETZIONI, 2009).

Os valores comunitários têm grande influência sociopolítica. As políticas públicas reforçadas por valores comunitários tendem a ganhar em eficácia e eficiência, enquanto aquelas que se opõe aos valores comunitários tendem a ter dificuldades. As comunidades conseguem mobilizar o trabalho voluntário, que contribui para o atendimento de muitas demandas públicas. Fortalecer as comunidades é o melhor meio para enfrentar males decorrentes ou agravados pela solidão, como na saúde, na segurança pública e na recuperação de dependentes de álcool e drogas (Etzioni, 2019).

Isso não significa que há uma relação natural entre comunidade e bem comum. Há comunidades que não contribuem para o bem comum, as comunidades fechadas, com práticas autoritárias, racistas, machistas ou xenófobas. As “comunidades não são boas por si; apenas comunidades que exibem certos atributos, um balanço entre vínculos e proteção do self, podem ser qualificadas como boas” (Etzioni, 2001, pp. 144-45).

A importância das comunidades na vida social deve ser reconhecida, segundo os comunitaristas, também por outro ângulo: os benefícios da vida comunitária. Há

um amplo consenso científico quanto aos males decorrentes da solidão. A solidão aparece associada ao sentimento de infelicidade, à incidência de divórcios, de problemas de relacionamento familiar, dores, alcoolismo, obesidade, aceleramento do declínio físico e inúmeras doenças. A convivência comunitária é um dos principais antídotos a esses males, contribuindo para a saúde física e mental, a redução da criminalidade e o envolvimento em atividades ilegais (Etzioni, 2019).

Um terceiro aspecto está relacionado à contribuição das comunidades nas políticas públicas, reconhecida em diferentes países como altamente benéfica. Entre as áreas mais destacadas de atuação comunitária estão as políticas sociais de saúde, de educação, de cuidado de crianças e de idosos, de segurança, de emprego. Em Estados de Bem-Estar, os comunitaristas defendem a necessidade de ser preservada a participação de organizações da sociedade civil na prestação de serviços públicos, pois isso proporciona vínculos com os cidadãos e evita a concentração desnecessária de serviços no Estado. Etzioni foi o criador da expressão “terceiro setor”, para designar as organizações da sociedade civil e as organizações mistas que prestam serviços de interesse público. Conforme Etzioni (2019, p. 20) “as comunidades podem chegar a ser a mais importante nova fonte de serviços sociais no futuro previsível”. Não que as comunidades possam substituir os serviços prestados pelo Estado: o caminho é a ação combinada de modelos híbridos, sinergéticos, incluindo agências estatais, comunidades e organizações privadas.

A concepção comunitarista sobre o bem comum tem especial importância para a questão ambiental/climática, por desnudar que o egoísmo é o caminho mais curto para o caos climático. Na lógica liberal individualista, é natural que cada pessoa busque maximizar seus interesses e busque benefícios próprios. Se for assim:

[...] indivíduos que buscam maximizar seus interesses pessoais obteriam um retorno muito melhor sobre seu dinheiro se investissem em instrumentos financeiros prontamente disponíveis, como ações e títulos, e depois usassem os dividendos para comprar aparelhos de ar condicionado e protetor solar (Etzioni, 2015, p. 5).

Opondo-se a esta visão egoísta de curto prazo, Etzioni destaca que:

[...] as contribuições para o bem comum muitas vezes não oferecem retorno ou benefício imediato. Frequentemente, é impossível prever quem serão os beneficiários a longo prazo. Ainda assim, os membros das comunidades que

apoiam o bem comum investem nele não porque isso necessariamente ou provavelmente os beneficiará pessoalmente, ou mesmo seus filhos, mas porque consideram que é um bem que deve ser cultivado. Eles consideram que é a coisa certa a fazer – por si só, por si mesma (Etzioni, 2015, p. 5).

Este é um elemento chave da questão do bem comum: fazer a coisa certa a fazer, por si mesma. Segundo Etzioni, não se trata de um ideal: é o que acontece na prática em boa parte do comportamento humano. O comportamento das pessoas não é explicável unicamente pela busca de vantagens (motivação que rege o mercado) ou obediência à lei e às autoridades (característica do Estado). Em grande parte das vezes, as pessoas agem porque acreditam que estão fazendo o certo a fazer (seguindo valores comunitários). Com base nesta linha de raciocínio, a preservação da natureza e o reequilíbrio climático são causas realizáveis. Nessa direção, inclusive, Etzioni realça o compromisso intergeracional:

Proteger o meio ambiente, prevenir as mudanças climáticas e desenvolver fontes de energia sustentáveis são projetos caros que só darão retorno a longo prazo e, mesmo assim, apenas a beneficiários desconhecidos e imprevisíveis. Os milhões de pessoas que hoje trabalham para alcançar esses objetivos não têm certeza de que estarão vivas para ver o impacto total de seu trabalho (Etzioni, 2015, p. 5).

3.1 O comum na perspectiva neoinstitucionalista de Elinor Ostrom

A cientista política norte-americana Elinor Ostrom é “a figura mais central no debate acadêmico sobre bens comuns”. Já a partir da década de 1970, Ostrom tornou-se fundamental na consolidação desse “campo acadêmico”, através da coordenação de trabalhos teóricos e pesquisas empíricas sobre o tema, e da orientação de mais de uma centena de dissertações e teses, da fundação da International Association for the Study of Commons (única associação internacional de estudos sobre o comum, compreendendo uma rede mundial de pesquisadores), da autoria de mais de 30 livros (como autora ou co-autora) e de centenas de artigos; além de ter ganho o Nobel de Economia em 2009 (primeira mulher que ganhou esse Nobel), por sua contribuição na análise sobre governança econômica, especialmente sobre bens comuns (Vieira, 2013, p. 112-115).

Elinor Ostrom se inscreve numa tradição das ciências sociais, o neoinstitucionalismo, que explica a organização social através da análise das

instituições sociais, entendidas em sentido amplo, compreendendo não somente as instituições formais (leis e regras), mas também as instituições informais, como as normas, as crenças, os valores. A abordagem neoinstitucionalista concebe as instituições como elementos dinâmicos de uma organização social, que influenciam o comportamento individual e organizacional, condicionando as interações e as decisões políticas (Hall, Taylor, 2003).

A abordagem neoinstitucional de Ostrom integra elementos do neoinstitucionalismo histórico, que enfatiza a importância das dependências de trajetórias (os condicionamentos que comportamentos passados têm sobre comportamentos presentes e futuros) (Hall, Taylor, 2003, p. 196), e do neoinstitucionalismo sociológico, cuja ênfase recai sobre a cultura e categorias como legitimidade e adequação social (Hall, Taylor, 2003, p. 208). Mas, principalmente, do neoinstitucionalismo da escolha racional, definido pela própria Ostrom como “todo o trabalho que se baseia no individualismo metodológico e pressupõe que indivíduos comparam benefícios e custos de ações antes de adotarem estratégias de ação” (Ostrom, 1991, p. 243. Tradução nossa).

Integrando elementos dessas diferentes perspectivas neoinstitucionalistas, na abordagem de Ostrom a escolha racional oferece “as diretrizes para a determinação do comportamento humano”; mas as instituições “fornecem um contexto, uma estrutura que condiciona as escolhas feitas pelos indivíduos” e, assim, afetam “tanto as estratégias de que eles dispõem como a maneira pela qual as percebem” (ou, então, como avaliam custos e benefícios que delas decorrem) (Vieira, 2013, p. 117). Assim, não se nega que os indivíduos se empenhem ao máximo na realização de seus interesses, mas as alternativas disponíveis, assim como o modo como percebem seus próprios interesses, são profundamente condicionados pelas instituições que os cercam.

A contribuição de Elinor Ostrom para o conceito de bem comum ganhou maior notoriedade com a publicação do seu livro “Governando os bens comuns: a evolução das instituições para a ação coletiva”, em 1990. Nesse livro, Ostrom apresenta uma análise comparada de variados casos empíricos, atentando para regularidades presentes em casos exitosos (casos estáveis e com duração) de governança de bens

comuns, a partir dos quais define um conjunto de “princípios organizacionais”, singulares a esses casos (Ostrom, 1990).

Os oito princípios, identificados por Ostrom em experiências de governança de bens comuns (e necessários para garantir a boa gestão desses bens), são os seguintes: 1. fronteiras bem definidas, tanto dos bens de uso comum, quanto dos direitos que indivíduos grupos têm em relação a eles; 2. conformidade entre regras de apropriação e fornecimento e as condições locais; 3. acordos de escolha coletiva, garantindo-se que a maioria dos indivíduos afetados pelas regras operacionais possam participar da modificação dessas regras; 4. monitoramento, tendo os monitores, que auditam as condições de uso dos bens comuns e os comportamentos dos indivíduos, responsabilidades perante os apropriadores; 5. sanções graduais, garantindo-se que os apropriadores que violarem as regras operacionais sejam avaliados com sanções graduais (dependendo da gravidade e do contexto da infração) por outros apropriadores, por funcionários responsáveis perante esses apropriadores ou por ambos; 6. mecanismos de resolução de conflitos, com acesso rápido e de baixo custo a arenas locais, para resolver conflitos entre apropriadores ou entre apropriadores e funcionários; 7. reconhecimento mínimo dos direitos de organização, garantindo-se aos apropriadores o direito de criar suas próprias instituições, sem contestação de autoridades governamentais externas; 8. para unidades de bens comuns que fazem parte de sistemas maiores, a existência de atividades de apropriação, provisão, monitoramento, execução, resolução de conflitos e governança organizadas em múltiplas camadas embricadas (Ostrom, 1990, p. 107ss).

Os princípios de uma boa gestão de bens comuns, referenciados pelas observações empíricas realizadas, também são expressões de problemas teóricos que Elinor Ostrom enfrentou na construção de sua teoria sobre o bem comum, em especial com os três principais modelos utilizados para sustentar a visão dominante a respeito da gestão desses bens: a “tragédia dos comuns”, o “jogo do dilema do prisioneiro” e a “lógica da ação coletiva” (Cesar, Luna, Perkins, 2020).

Ostrom se distancia da visão pessimista da “tragédia dos comuns”, desenvolvida por Garret Hardin, segundo a qual a gestão coletiva ou por uso

compartilhado dos bens comuns é insustentável; “já que as pessoas, agindo de forma racional e egoísta”, tendem a esgotá-los. Do que resultaria a necessidade da presença de um instrumento externo coercitivo, capaz de regular a ação humana individual, seja através do Estado, seja através da iniciativa privada. Mas também não aceita “a inevitabilidade da não cooperação entre agentes dentro de um jogo”, nem o pressuposto de que os indivíduos só agem coletivamente se isso se mostrar mais vantajoso para eles próprios (Cesar, Luna, Perkins, 2020, p. 10).

Afastando-se dos pressupostos que sustentam esses modelos teóricos, Ostrom argumenta em favor de uma “governança policêntrica”, entendida como um processo coletivo de tomada de decisões, por múltiplos atores sociais, políticos e agentes econômicos de um dado território, que visa garantir a integridade de um bem comum (Ostrom, 2010). Uma “governança policêntrica” na qual: a) as informações são confiáveis, “sobre os custos e benefícios imediatos e de longo prazo das ações, estão disponíveis”; b) os usuários reconhecem o bem de uso comum como essencial para suas próprias realizações individuais e planejam em um horizonte de tempo de longo prazo, para conferir sustentabilidade; c) ser categorizado como um usuário confiável passa a ser crucial para o estímulo das propostas policêntricas de autogestão; d) os canais de comunicação estão disponíveis entre os usuários; e) há um sistema de monitoramento e sancionamento apropriado; f) capital social e liderança estão presentes, “conectados com as variáveis anteriores para resolução de problemas comuns” (Contipelli, 2020, p.9). Assim, para Elinor Ostrom,

[...] a gestão comunitária seria uma solução eficiente ao problema dos recursos comuns, apresentando-se como uma estratégia mais rápida e barata para solucionar as falhas de coordenação do que as maximizações produzidas por uma ação racional convencional. A cooperação, o monitoramento e o compartilhamento seriam, dessa forma, uma terceira via para as soluções de mercado ou de Estado [...] (Cesar, Luna, Perkins, 2020, p. 8).

Nesse contexto de crises ambiental e climática, algumas perguntas tornaram-se fundamentais: que soluções são mais adequadas para os problemas ambientais e para o uso sustentável de recursos comuns? quais devem ser as políticas de gestão dos bens comuns? qual é o sistema de direito da propriedade que garante uma melhor sustentabilidade ambiental? Sobre essas questões, da contribuição de Ostrom

decorrem duas conclusões principais. A primeira delas é que, sob o ponto de vista da gestão dos bens comuns, não há necessidade de uma completa estatização dos recursos ou, então, de um caminho de privatização. Exemplos analisados pela autora indicam que é possível que a gestão seja realizada pelas próprias comunidades, através de processos de gestão cooperativa, que conseguem superar dificuldades presentes tanto na gestão estatal quanto na gestão privada. A segunda delas é que, sob o ponto de vista da regulação, tanto regras impostas pelo Estado, quanto regras impostas pelo mercado, tendem a afastar as comunidades, num caminho que tende a resultar no uso irracional dos bens comuns. A solução para a regulação, nesse sentido, implica na participação ativa das comunidades, que devem compreender que são parte da solução e que têm maiores condições de uso sustentável dos bens comuns, utilizando-os de modo partilhado e equitativo.

4 CONCLUSÕES

A crise climática vem sendo reconhecida de modo cada vez mais amplo por sua gravidade inédita na história, como crise existencial que coloca em xeque o futuro da espécie humana. Uma crise com raízes sistêmicas, entrelaçadas nas engrenagens do capitalismo, cuja solução está para além de decisões isoladas de grupos, setores econômicos, países ou instituições, exigindo ações globais coordenadas. Em nenhum outro momento da história fez tanto sentido como agora falar sobre a importância do bem comum.

A análise sobre a importância da Missão Sementes de Solidariedade foi embasada por duas abordagens teóricas, conhecidas pelo vínculo com o tema dos bens comuns: uma de caráter mais filosófico/sociológico, a perspectiva comunitarista de Amitai Etzioni; a outra reconhecida pelas contribuições sobre a governança dos bens comuns, a perspectiva neoinstitucionalista de Elinor Ostrom. Vale destacar alguns pontos sobre a Missão a partir dessas duas perspectivas.

O primeiro ponto é que o bem comum não é uma mera soma de interesses individuais, um aspecto que já está presente na formulação clássica dos filósofos gregos e vem sendo reafirmada ao longo do tempo. Em sociedades complexas, o bem comum dialoga com interesses individuais e setoriais, mas os transcende.

Organizações e instituições autocentradass frequentemente são obstáculos ao bem comum. No cenário da crise ambiental/climática, discutir a sério o bem comum significa colocar em xeque o enorme leque de interesses ligados à geração de gases de efeito estufa: a cadeia dos combustíveis fósseis, o agronegócio predatório, as *big farma*, as *big techs* e inúmeros outros setores que sustentam o capitalismo fóssil.

As organizações e instituições que podem dar contribuições reais são as que conectam seus interesses ao interesse geral a partir de dois vetores: a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. A Missão Sementes de Solidariedade preenche plenamente essas condições. As organizações que integram essa coalizão têm claro compromisso com as causas sociais de agricultores e trabalhadores urbanos e com as lutas ambientais. As suas ações durante os eventos climáticos extremos de 2023 e 2024, no Rio Grande do Sul, foram dirigidas principalmente à população da periferia rural e urbana, mas todas se caracterizam pela longa trajetória de lutas e pelo compromisso com transformações estruturais.

O segundo aspecto é que a construção do bem comum no cenário atual, de modo algum pode se limitar aos canais do Estado. Os poderes públicos têm importância social e ambiental imprescindível, mas sua atuação de modo geral está condicionada por pressões sociais, culturais e econômicas em favor do *status quo*. Para operar transformações reais é necessário aumentar as pressões para romper o *status quo*, o que reserva um lugar central para a sociedade civil, por meio de seus movimentos sociais, das organizações de trabalhadores, de entidades culturais, das igrejas, dentre outras formas de organização e de mobilização sociopolítica. Também aqui a Missão Sementes de Solidariedade vem demonstrando capacidade de exercer influência social, mantendo presença junto a comunidades urbanas e rurais, promovendo ou auxiliando em eventos (como, por exemplo, a realização da Romaria da Terra de 2025, em Arroio do Meio, com o lema “Reconstruir e Cuidar da Casa Comum com Fé, Esperança e Solidariedade”), ocupando espaços nos meios de comunicação.

O terceiro aspecto diz respeito ao cuidado e à gestão dos bens comuns. O criterioso exame de experiências históricas dos *Commons*, sistematizado por Elinor Ostrom, mostra que não há “receitas” infalíveis ou fórmulas únicas, mas revela que o

compartilhamento de decisões é fundamental. A governança policêntrica, um processo coletivo de tomada de decisões, envolvendo múltiplos atores sociais, políticos e agentes econômicos, é a via mais adequada para garantir a integridade de um bem comum. Também com relação a este aspecto, a Missão Sementes de Solidariedade se credencia a ser agente da governança policêntrica do clima no Rio Grande do Sul. Ao congregar um importante conjunto de organizações e lideranças populares, reconhecidas por sua atuação continuada em diferentes frentes, a Missão mostra-se habilitada a contribuir para que o clima seja cuidado como um bem de todos, das gerações presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

- BOFF, L. **Cuidar da Casa Comum**: pistas para protelar o fim do mundo. Petrópolis: Vozes, 2024.
- CÁRITAS Brasileira. **Missão Sementes de Solidariedade**. Disponível em: <https://caritas.org.br/noticias/missao-sementes-de-solidariedade>, 2024. Acesso em: 10 jun. 2025.
- CESAR, M.; LUNA, I.; PERKINS, E. De tragédia a solução: a atualidade teórica e empírica dos recursos comuns no Brasil. São Paulo, **Nova Economia**, v. 30, n. 1, p. 7-35, 2020.
- CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). **Campanha da Fraternidade 2025: Fraternidade e Ecologia Integral**. CNBB, 2025. (Texto Base da Campanha da Fraternidade de 2025).
- CONTIPELLI, E. Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática. **Revista Jurídica**, Blumenau, v.24, n.53, p.8142, 2020.
- CORBARI, M. Missão Sementes de Solidariedade: organizações preparam início das ações em campo. **Brasil de Fato**, 06 jun. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/06/06/missao-sementes-de-solidariedade-organizacoes-preparam-inicio-das-acoes-em-campo/>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- CPT (Comissão Pastoral da Terra). **Missão Sementes de Solidariedade inicia visitas a camponeses afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul**, 2024. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2024/06/19/missao-sementes-de-solidariedade-inicia-visitas-a-camponeses-afetados-pelas-enchentes-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

DUTRA JR., Wagnervalter; DUTRA, Clísia. A reprodução do capital no campo e o território da resistência do campesinato: o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) na Bahia. **Campo-Território**: revista de geografia agrária, v.3, n. 5, p. 195-213, fev. 2008.

ETZIONI, A. **A dimensão moral**: rumo a uma nova economia. Salvador: Edufba; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2022.

ETZIONI, A. **A terceira via para a boa sociedade** [recurso eletrônico]. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2019.

ETZIONI, A. A crisis in consumerism. In: HEMERIJCK, Anton; KNAPEN, Ben; VAN DOORNE, Ellen. **Aftershocks**: economic crisis and institutional choice. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2009, p. 55-62.

ETZIONI, A. **The monochrome society**. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2001.

GRITO dos Excluídos. **Missão Sementes de Solidariedade**. Disponível em: <https://www.gritocontinental.org/post/miss%C3%A3o-sementes-de-solidariedade-um-desafio-em-rela%C3%A7%C3%A3o-ao-meio-ambiente-e-ao-bem-estar-das-pessoas>. Acesso em: 07 jun. 2025.

HALL, P.; TAYLOR, R. As três versões do neoinstitucionalismo. São Paulo, **Lua Nova**, n. 58, p. 193-224, 2003.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Dados Agregados para Áreas Atingidas pelas Enchentes/RS**. IBGE, 2024.

MISSÃO Sementes da Solidariedade. **Plano de Ações 2024**. Imigrantes: Missão Sementes de Solidariedade, 2024. (Apresentação realizada em Encontro realizado em junho de 2024).

OSTROM, E. Beyond markets and states: polycentric governance of complex economic systems. **American Economic Review**, v.100, p.641-672, 2010.

OSTROM, E. **El gobierno de los bienes comunes**: la evolución de las acciones coletivas. Ciudad de Mexico: Universidad Autonoma de Mexico, 1990.

PAPA Francisco. **Carta Encíclica Laudato Si**: sobre o cuidado da casa comum. Vaticano, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em 11/06/2025.

PAPA Leão XIII. **Rerum Novarum**. Vaticano: Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana, s/d. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf. Acesso em 09/06/2025.

PATO, J.; SCHMIDT, L.; GONÇALVES, M. (orgs.). **Bem comum:** público e/ou privado? Lisboa: ICS (Imprensa de Ciências Sociais), 2013.

RIO Grande do Sul. Emater RS. Impactos das chuvas e cheias extremas no Rio Grande do Sul em maio de 2024. **Boletim Evento Adverso**, n. 1. Porto Alegre: Emater/RS-ASCAR, mai. 2024.

SILVEIRA, S.; SAVAZONI, R. O conceito do comum: apontamentos introdutórios. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p. 5-18, maio 2018.

SOUZA, H. Missão Sementes de Solidariedade inicia visitas a camponeses afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. **Comissão Pastoral da Terra**, 19 jun. 2024. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2024/06/19/missao-sementes-de-solidariedade-inicia-visitas-a-camponeses-afetados-pelas-enchentes-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 07 jun. 2025.

VATICANO II. **Gaudium et Spes**. Santa Sé, s/d. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em 11/06/2023.

VIEIRA, M. S. **Os bens comuns intelectuais e a mercantilização**. (Tese de Doutorado). São Paulo. Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação. 2014.